



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 173/2022

Dispõe sobre designação de servidores para comporem Comissão Especial de Licitação no âmbito do IDR-Paraná, conforme específica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem Comissão Especial de Licitação, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, com as funções de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos a Concorrência Pública nº 143/2022, nos termos do Art. 30 da Lei Estadual 15.608/2007:

- Leonardo Augusto de Oliveira – RG 8.918.391-0 – Presidente
- Daniel José Cacheta da Silva – RG 8.003.833-0 – Membro
- Sueli Gamas – RG 3.698.277-2 – Membro
- Bruno Chimentão Punhagui – RG 8.206.939-9 – Suplente
- Irajá Massoni de Faria – RG 3.926.764-0 – Suplente

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário ou conflitantes.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 10 de outubro de 2022.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná